



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

DECRETO Nº. 2.423/2017

(De 17 de Outubro de 2017)

“Altera o Art. 1º, a), do Decreto nº 2.393/2017 que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação do Departamento do social;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, a) do Decreto nº 2.393/2017 passando a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica composto com os seguintes membros, a partir desta data, o “Conselho Municipal do Idoso”:

a) **Um representante do Gabinete do Prefeito**

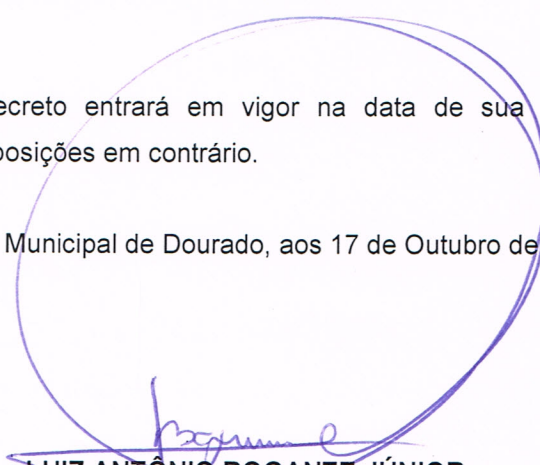
Titular: EDSON EDUARDO FRABETTI

Suplente: ROGÉRIO FABIANO MESCHINI”

(...)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 17 de Outubro de 2017.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal